

## ATA 05

Enviado por Visitante em Seg, 25/07/2011 - 16:48

Ata 05/2010 - Aos vinte e dois dias de abril de dois mil e dez, às oito horas e cinquenta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se para reunião extraordinária Taís Maciel representante da área de Saúde Mental e Conselho Municipal Anti-drogas; Roseli Fabris Dalla Costa, representante da Secretaria Municipal da Fazenda; Ires Damian Scuzziato, representante da Secretaria de Educação; Fernanda Pape, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Maria de Lurdes da Silveira, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social (Departamento de Gestão), Simone Ferrari, representante da Secretaria Municipal de Atendimento à Mulher; Inês Terezinha Pastório, representante da Secretaria Municipal de Educação; Mauro Maioki, representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Jean Ricardo Zeni e Ildo Bombardelli, representantes da Secretaria Municipal Educação; Sidney kuhn e João Vianezi Crespão, representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito; Gilberto Engelman, representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio; Lineu Wutzke e Marília Borges, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Tânia Midding, representante da Secretaria Executiva dos Conselhos e João Batista Furlan, representante da Secretaria Municipal da Cultura. O presidente do CMDCA Lineu deu as boas vindas ressaltando a importância deste encontro para a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pois conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente esse público goza da prioridade absoluta e é essencial que seja feita somatória das várias políticas sociais enquanto uma luta na busca por esses direitos. Portanto assinala-se a Resolução 14/2009 do Ministério Público do Paraná e em seguida a Instrução Normativa 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que esclarece sobre a importância do planejamento na área da criança e do adolescente. Referente a Política de combate, atendimento e tratamento à drogadição foram realizados dois encontros com presença dos sujeitos que trabalham com esta temática, a Comissão Técnica discutiu as propostas das Reuniões e propuseram a organização da reunião com os representantes das Secretarias e as vinculadas à questão da drogadição. Diante disso, foi elaborado dossiê com material que embasa sobre as ações na área da criança e do adolescente sendo disponibilizados os seguintes documentos: Instrução Normativa 36/2009 do Tribunal de Contas, Cadastro de programas, projetos e serviços na área da criança e do adolescente e propostas da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Além disso, foi disponibilizado dossiê para Comissão de trabalho. Referente aos prazos, o conselheiro Lineu relatou sobre a apresentação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme a exigência do Tribunal de Contas do Estado, que diante da apresentação do primeiro bimestre de 2010 foram apontadas atividades como a elaboração do Plano Municipal de Atendimento a Criança e Adolescentes, dia trinta de junho como data limite para a reelaboração da lei municipal e qualquer informação complementar deverá ser discutida pelos integrantes da Comissão Técnica. A conselheira Ires relatou que o CEDCA irá propor capacitação sobre a instrução normativa 36/2009, porém não soube determinar a data. O conselheiro Lineu solicitou que se as Secretarias municipais tiverem algum programa na área da criança e do adolescente deverão encaminhar a inscrição dos programas, projetos e serviços até o dia trinta de abril. O Secretário da Cultura João Batista afirmou que deve elencar os projetos da sua secretaria conforme o segmento, para dar visibilidade na questão do orçamento, sendo discutido que deve-se reorganizar os serviços conforme as legislações pertinentes. Nesse sentido, o conselheiro Lineu relatou que as despesas já foram organizadas através da Secretaria de Planejamento, mas nas demais secretarias trata-se de uma ação árdua, até que seja reestruturada essa discussão. Nesse sentido, a conselheira Simone relatou que o Plano de Atendimento e Relatório deverão ser condizentes com atendimento do município, a inscrição dos projetos fundamentarão estes documentos e o planejamento deve ser articulado e repercute diretamente no orçamento da Prefeitura Municipal. A conselheira Ires relatou que no caso da Secretaria de Saúde há um fundo específico, porém quando se trata da área da criança e do adolescente esta perpassa todas as secretarias. O secretário João Batista questionou sobre os programas de atendimento indireto à criança e adolescente que devem ser registrados, nesse sentido a conselheira Simone orientou que as secretarias busquem fundamentação no art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente. O secretário de educação Ildo relatou sobre a dificuldade de organizar o orçamento, porém conforme a discussão trata-se de uma proposta essencial. O secretário de Esportes e Lazer assinalou a importância de discutir e elaborar cadastro dos programas em conjunto dos vários programas, que é necessária parceria para garantir o trabalho na perspectiva de totalidade. A conselheira Simone afirmou que a partir disso haverá um diagnóstico que possibilite a visualização das necessidades e importância do planejamento. Além disso, a conselheira Simone relatou que a proposta se trata da elaboração de uma portaria conjunta. A conselheira Lurdinha solicitou que no cadastro dos programas, projetos e serviços haja a divisão por níveis de proteção social

básica e especial. O conselheiro Lineu afirmou que essa discussão se tornara de praxe e que essas informações deverão compor o Plano Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente. Como encaminhamento foi montada a comissão formada pelos representantes Marília Borges da Secretaria Municipal de Assistência Social; Taís Maciel da Secretaria Municipal de Saúde; Inês Pastório da Secretaria Municipal de Educação; Jean Ricardo Zeni da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; João Batista Furlan da Secretaria Municipal de Cultura; Ildo Bombardelli da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito; Lineu Wutzke e Rejane Linck Neumann representantes do CMDCA e representante de um conselheiro tutelar que deverá ser indicado via ofício com prazo para elaboração do Plano Municipal de combate, atendimento e tratamento à Drogadição até o dia trinta e um de maio, sendo agendada nova reunião. Encerrada a reunião às dez horas e dez minutos, eu Marília Borges, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais conselheiros e convidados.